

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2025.

Moção IGAM/FMCBH Nº 123089764/2025

MOÇÃO



Fórum Mineiro dos Comitês
de Bacias Hidrográficas

Moção FMCBH nº 02/2025

Ao Sr.

Romeu Zema

Governador de Minas Gerais

Ao Sr.

Tadeu Martins Leite

Presidente da ALMG

Moção Ad referendum

Manifestação de apoio aos servidores do SISEMA e pedido de providências por parte do Governo de Minas e da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Considerando que os servidores do SISEMA estão em greve geral em razão da falta de servidores, estrutura e questões ligadas aos planos de carreira e ajustes salariais;

Considerando que as greves dos servidores do SISEMA é algo recorrente e que entendemos que a estruturação do SISEMA é peça fundamental para o bom gerenciamento dos recursos hídricos do estado;

Considerando que os servidores estaduais representam parte essencial da gestão dos comitês de bacia;

Considerando por fim a necessidade de manifestação a favor do movimento dos servidores estaduais de Minas Gerais frente suas pautas;

Além do apoio aos servidores, o FMCBH apresenta pedido de que o Governo de Minas e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais se debrucem sobre o tema para resolver definitivamente os problemas fundamentais em torno deste tema.

O Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas manifesta apoio integral à mobilização dos servidores do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Minas Gerais (SISEMA), que deflagraram greve geral em defesa da valorização da carreira ambiental, da recomposição de seus quadros e da garantia de

condições dignas de trabalho.

A pasta ambiental é estratégica para o desenvolvimento sustentável no Estado de Minas Gerais, e está sendo alvo de uma política de precarização, que tem como ponto principal a desvalorização de seus servidores efetivos. Para além do descumprimento do acordo judicial homologado desde 2016 para a reestruturação do plano de carreira da categoria, os servidores do meio ambiente acumulam mais de 80% de defasagem em seus salários.

O SISEMA é responsável por temas cruciais como licenciamento ambiental, outorgas e gestão das águas, Gerenciamento das Unidades de Conservação, atendimento a emergências ambientais, fiscalização de barragens, fomento florestal e viveiros, gestão de instrumentos econômicos como pagamento por serviços ambientais, do saneamento básico e da implementação do Programa de Redução de Emissão de Gás Carbônico e outros Poluentes (Race to Zero) em Minas Gerais.

Nesse sentido, é de extrema importância apoiar os servidores estaduais que executam as políticas de meio ambiente, e que visam, assim, garantir um acesso justo e distribuído dos bens naturais, bem como promover a preservação dos recursos hídricos e remanescentes de vegetação em todo o território do estado de Minas Gerais.

Por fim é fundamental que o Governo de Minas busque dialogar com os servidores para encontrar caminhos e soluções para a estruturação definitiva do SISEMA para que a gestão ambiental estadual possa ser aprimorada e executada da melhor forma o possível.

Da mesma forma resta comprovado a necessidade de que a ALMG juntamente de suas bases possa dialogar e encontrar caminhos financeiros para que a estruturação do SISEMA possa ser feita, encontrando caminhos e recursos fundamentais para que tal problemática possa ser resolvida definitivamente.

Assim, esperamos que o estado de Minas juntamente de sua ALMG possa encontrar caminhos e soluções definitivas para o caso.

Caso for necessário o FMCBH está à disposição.

Tobias Vieira

Secretário Executivo do FMCBH

Luiz Garcia

Coordenador Geral do FMCBH



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Secretário (a) Executivo(a)**, em 17/09/2025, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Garcia, Coordenador(a) Geral**, em 18/09/2025, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **123089764** e o código CRC **E2851F96**.

